



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 29 de setembro do ano de 2023, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 – Apreciação e deliberação da proposta de qualificação de Interesse Municipal do projeto da *GWP Ibérica Wood Products*, Lda, nos termos do nº. 9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos nº 3º e nº 5º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 4 – Apreciação e deliberação da proposta de qualificação de Interesse Municipal do Equipamento de Saúde a edificar pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha e pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, nos termos do n.º 9, do artigo 16º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigos nº. 2º e nº. 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação de Empresas - Barquinha Mais Investimento, publicado em DR II Série, n.º 216, de 9 de novembro de 2018. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 5 – Apreciação e deliberação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com cinco votos contra, três do PPD/PSD e um do CHEGA, um da CDU-PCP/PEV e treze votos a favor do PS. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e deliberação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), em 2024, para famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da CDU/PCP/PEV e dezassete votos a favor do PPD/PSD, do CHEGA e do PS. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 7 - Apreciação e deliberação da fixação da participação no IRS para o ano de 2024, nos termos do nº.1, do art.º nº. 26º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com um voto contra da CDU/PCP/PEV e dezassete votos a favor do PPD/PSD, do CHEGA e do PS. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e deliberação da fixação da derrama para o ano de 2024, nos termos do artigo nº. 14º, da Lei nº2/2007, de 15 de janeiro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezoito votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 9 - Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à 1ª Revisão ao Orçamento de 2023, nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL, e alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com cinco abstenções, três do PPD/PSD, uma do CHEGA, uma da CDU-PCP/PEV e treze votos a favor do PS. -----

---Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

---Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos dois dias do mês outubro ano de dois mil e vinte e três. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro